



Prefeitura da Cidade de Embu Guaçu
Estado de São Paulo
Comissão Permanente para Julgamento de Licitações

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU
“COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E
PRORROGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 2.485/2020.

Fica alterado, entre outras exigências, o critério de julgamento do Pregão Presencial nº 0018/2020 para MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE prorrogando-se a abertura dos envelopes para o dia 23/07/2020 às 09h00, cuja versão atualizada poderá ser acessada e baixada através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/, contendo os dados cadastrais do interessado.

Embu-Guaçu, 08 de julho de 2020.
Declair Andrella - Pregoeiro.